



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 181/2022 PROJETO DE LEI Nº 105/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização sobre Obesidade Infantil”, a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 11 de outubro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização sobre Obesidade Infantil”, a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 11 de outubro.

Parágrafo único. A “Semana Municipal de Conscientização sobre Obesidade Infantil” tem por objetivo orientar a população, por meio de procedimentos informativos e educacionais, sobre obesidade infantil, suas causas e consequências, com foco na valorização da segurança alimentar, bem como combater os preconceitos e “bullying” sofridos pelas crianças e possíveis impactos na saúde física e mental delas.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada mediante reuniões, palestras, seminários, eventos e diversas ações educacionais de conscientização sobre a obesidade infantil.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 6.597, de 1º de agosto de 2007.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 10 de agosto de 2022.

ALUISIO BOI

Presidente